

Ciente.

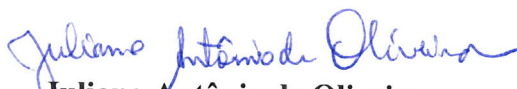
Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 079-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), junto à empresa TOMASI BECAS LTDA - CNPJ: 24.579.316/0001-48, visando a aquisição de acessórios para becas, sendo estolas para os formandos e faixas para os docentes da unesp, Câmpus de São João da Boa Vista Faculdade de Engenharia.

São João da Boa Vista, 10 de outubro de 2024


Juliano Antônio de Oliveira
Diretor em substituição